

**PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA**  
CNPJ: 09.145.368/0001-12  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI Nº 297/2008.

Em 31 de Janeiro de 2008.

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

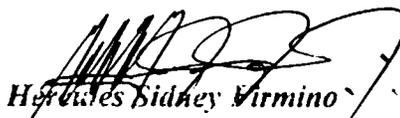
Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), destinado a Construção de um Centro Turístico Religioso, denominado "CAMINHÕES QUEIMADOS", neste Município de Água Branca-PB. Com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 0 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
23 – Comercio	
695 – Turismo	
3004 – Implementando a Infra-Estrutura	
1044 – <b>Construção de um Centro Turístico Religioso</b>	
4490.51 – Obras e Instalações.....	<b>R\$ 412.000,00</b>
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 412.000,00</b>

Art. 2.º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo anterior, anulação de Dotação na forma do Art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA BRANCA (PB) EM, 31 DE JANEIRO DE 2008.

  
**Heráclides Sidney Virmino**  
**Prefeito Constitucional**

Rua Jose Vidal, 111, – centro – 58.748-000 – Água Branca – PB  
83-3481- 1027 / 1026 – e-mail: paguabranca@bol.com.br